

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 18/04/1994

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

18/04/94

NUMERO

572  
0572/94

DESTINO:

CODIGO:

Secretaria LPL-313/94

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19...94

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 037/94

INICIATIVA:

EDIL ELIMAR FERREIRA = PDT

Aprovado em 29

por UNANIMIDADE

Data da Sessão 20/05/1994

Discussão

Presidente

HISTÓRICO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO EM DISCUSSÃO

Em 25/04/94

Presidente

## AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de  
mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

envia 02/05

Cont. Xobran

Lido 18.04.94  
Uai B. 1º de maio

bu mo.  
8 9 36/94



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 18/04/1994

Rubrica do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CACH. DE ITAPEMIRIM, 18 de Abril de 1994.

PROJETO DE LEI Nº 037 94

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 18/04/94	NÚMERO 0571/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/94

DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO DO MUNICÍPIO  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º- Fica denominada R: Antonio Marchiori , a via pública do Município, esquina com a R: Amilcar Figliuzi e paralela a R: Francisco Dillem, situada no Bairro Coronel Borges.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas em disposições em contrários.

SALA DE SESSÕES, 18 de abril de 1994.

ELIMAR FERREIRA

( VEREADOR PDT )

Discussão  
Aprovado em 20  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 20/04/1994  
Presidente



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 18/04/1994

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CACH. DE ITAPEMIRIM, 18 de Abril de 1994.

PROJETO DE LEI Nº 037 94

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 18/04/94	NÚMERO 0571/94
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-3136m

DENOMINA LOGRADOURO  
PUBLICO DO MUNICÍPIO  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada R: Antonio Marchiori, a via pública do Município, esquina com a R: Amilcar Figliuzzi e paralela a R: Francisco Dillel, situada no Bairro Coronel Borges.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÃO, 18 de abril de 1994.

ELIMAR PEDREIRA

( VEREADOR PDT )

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBITO N. 5.542

DR. CARLOS GOMES, Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES  
SUBSTITUTO

CERTIFICO, que as fls 229v. do livro n.º 0-7 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Antonio Marchioni"  
falecido ao 24 de outubro de 1982  
às 05 horas e 30 ms., em a Santa Casa nesta cidade  
do sexo masculino, de cor branca  
profissão Americano natural de este Estado  
domiciliado e residente em esta cidade  
com 75 anos, de idade, estado civil casado filho  
de Vitorio Marchioni  
e de Da. Jefina Castelari

Foi declarante Edm. Faiao Marchioni, sendo o atestado do óbito firmado por J. Euler Boechat que deu como causa da morte Choque cardiogênico - Infarto agudo do miocárdio e o sepultamento será feito no cemiterio de: sta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 24 de outubro de 1982

Fernando  
Oficial do Registro Civil

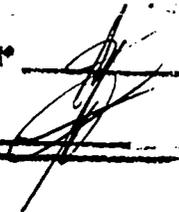
Substituto

CARTORIO BRAGA - 3º OFÍCIO  
RUA JERÔNIMO MONTEIRO, 78  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - RJ

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com o original  
apresentado.

C. Itapemirim, 26 OUT 1982

Em test\*  de veracidade.



Albis OS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE LEI Nº 037/94  
INICIATIVA: ELIMAR FERREIRA - PDT  
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

### RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Via Pública do Município.  
A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta  
Comissão.

### VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator

### DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo enca  
minhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 05 de maio de 1994.

~~JUAZEV PAVARES MAZZA - PRESIDENTE~~

ELIAS JOSÉ SARTORI - RELATOR

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - MEMBRO

# Cachoeiro de Itapemirim

CAMARA MUNICIPAL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 037/94

INICIATIVA: ELIMAR FERREIRA

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município..

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

### VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

### DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais..

Sala das Comissões, 26 de maio de 1994.



CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente



JATHIR GOMES MOREIRA - Relator



AVILIO MACHADO DA SILVA - Membro

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Paus	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO PEREIRA MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	Paus	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº : 037194

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 28 Discussão  
 por UNANIMIDADE  
 Data da Sessão 20/05/1994  
 Presidente

OBSERVAÇÕES: